



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 073 - 21 outubro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 525, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 3296, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador, nomeado através do Decreto nº. 343, de 21 de julho de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 10/10/2014.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias nº. 530/2010, 747/2010, 088/2011, 631/2011, 176/2012, 316/2012, 593/2012, e 153/2014, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 526, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11931/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 25 de outubro de 2014, o Sr. NELSON LUIZ GIORDANO ZAMINELLI, matrícula 3566, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Convivência dos Idosos - CCI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11684/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de outubro de 2014, a Sra. MAUREN NAGAO MACIEL, matrícula 3376 ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12030/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 08 de outubro de 2014, a Sra. CICERA DA SILVA, matrícula 3555 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1719/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de outubro de 2014, o Sr. JULIO CESAR DUTRA, matrícula 3197, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de outubro de 2014, o Sr. JULIO CESAR DUTRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br



DECRETO No. 531, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.522/2011 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração; CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2718/2014, de 16 de setembro de 2014, que trata do enquadramento do cargo de Borracheiro e Coveiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica reequadrado e reposicionado na respectiva tabela de vencimento, grupo ocupacional, carga horária de trabalho, classe e nível do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, os servidores constantes no anexo único deste decreto, em conformidade com os com a Lei Municipal No. 2718/2014, de 16 de setembro de 2014, a vigorar a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Anexo Único – Decreto nº 531/2014.

MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					CODIGO	CLASSE	NÍVEL	CODIGO	CLASSE	NÍVEL
3351	JOSE ADEMAR DE LIMA	40	BORRACHEIRO	OPERACIONAL	SO II	A	01	SO VII	A	01
3565	RAFAEL FERREIRA MARQUES	40	COVEIRO	OPERACIONAL	SOII	A	01	SO VII	A	01

DECRETO Nº 532, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 440, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a Sra. ROSELAINE YANES PALMIERI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 533, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 441, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a Sra. MÁRCIA APARECIDA NAZÁRIO DALÉCIO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 234, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 216, de 26 de setembro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
49º	NILZA MOREIRA PINHO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais



EDITAL Nº 235, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS ADULTO**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 230, de 09 de outubro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

Jornada Semanal de 40 horas.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**.

Classificação	Nome do Candidato
3º	WILLIAM DIEGO CICONHA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 236, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

Jornada Semanal de 40 horas.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**.

Classificação	Nome do Candidato
4º	THAIS DE SANTANA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 237, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Classificação	Nome do Candidato
59º	RUBENS FAGUNDES JACOME
60º	RODRIGO LUIS DE BARROS COSTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº 475, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 12152/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical e Horizontal, nos termos do artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe e Nível de vencimento para o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 3296, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador, da Classe "A" - Nível 01, para Classe "C" - Nível 04, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº 477, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 3061, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o **retorno às atividades laborais**, a partir de 01 de outubro de 2014, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº 479, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional definitiva retroativo a 29 de agosto de 2014, a servidora MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA – matrícula 2482, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Processo de Readaptação Funcional 024/2008, de acordo com a Perícia Médica em 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 480, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de outubro de 2014, o Adicional de 30% de Periculosidade atribuído para o servidor WALDIR SAVISKI - matrícula nº 3192, através da Portaria nº 134, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 481, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 01 de outubro de 2014, a Portaria Nº 035, de 19 de janeiro de 2009, que atribuiu ao servidor WALDIR SAVISKI – matrícula 3192, 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Noturno.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 482, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013, que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã, em conformidade com artigo 1º, do Decreto nº 494/2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VERA LUCIA MARTINS, matrícula 1753, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão na Divisão de Prestação de Contas e Convênios da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 315, de 25 de junho de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 483, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 7861/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KRYSCIA LEIKO NATSUAKI - matrícula 3377, lotada na Secretaria Municipal e Saúde, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação em nível de Doutorado em Bases Gerais da Cirurgia – Área de Reparação, Regeneração e Transplante de Órgãos e Tecidos – Universidade Estadual Paulista – UNESP - Ensino Superior, a partir de 01 de julho de 2014, com término em 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 01 de julho de 2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional temporária a partir 25 de agosto de 2014, a servidora MARIA APARECIDA PAIVA ULRICH – matrícula 2791, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Processo de Readaptação Funcional 001/2014.

Art. 2º A readaptação funcional temporária acontecerá no período de 06(seis) meses quando será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 474, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 197, inciso II e artigo 201, constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte por cento), sobre o valor do salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, a partir de 1º de setembro de 2014.

Matrícula	Nome
9072	Adriana Rodrigues Fiori
9130	Camila Santana de Aguiar
9115	Cristiana Feliciano Bufalo
9005	Cristiane Ferreira da Silva
9074	Dilce Aparecida de Oliveira
9075	Eliane Aparecida da Silva
9147	Fabiane Aparecida Cordeiro da Silva
9143	Gisele Aparecida de Almeida Guilherme
9134	Gisele Conceição da Silva
9142	Gislaine Ribeiro de Barros
9008	Isabel Cristina Pavaneli
9057	Janaina Gonçalves de Oliveira Rodrigues
9129	Jhonny Pacini
9071	Joice Domenick de Almeida da Silva
9010	José Rodrigues da Silva
9060	Maria Aparecida Lourenço
9018	Marta Maria Maffei Diegues Domenici

9114	Paulo Henrique Noel Gonçalves
9035	Rosangela Cabrera Mora
9132	Silvana Nunes de Moraes
9146	Sttela Mileny Olimpio da Silva
9144	Suzane de Castro e Souza
9034	Tatiane Moreira de Souza
9024	Tereza Rodrigues Vieira Custodio
9119	Valdineia Domiciano Rosa
9140	Vanderleia das Graças dos Santos
9128	Zeneide Andreino

Art.2º REVOGAR a Portaria Nº 458, de 22 de setembro de 2014, que atribuiu aos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FREITAS & CERQUIARI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 098/2014 – Pregão Nº. 067/2014 – CONTRATO Nº. 266/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 72.789,55 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 8900, 8940.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2014.

IBIPORÃ, 20 de outubro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MORGAN & MORGAN LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 098/2014 – Pregão Nº. 067/2014 – CONTRATO Nº. 267/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 123.090,53 (cento e vinte e três mil e noventa reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 8900, 8940.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2014.

IBIPORÃ, 20 de outubro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SALETE DE FÁTIMA MANCHINI CARVALHO - ÁUDIO VISUAIS.

PROC. ADM. Nº. 098/2014 – Pregão Nº. 067/2014 – CONTRATO Nº. 268/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 8900, 8940.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2014.

IBIPORÃ, 20 de outubro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 129/2014 – Pregão Nº. 074/2014 – CONTRATO Nº. 264/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tapetes modelo capacho.

VALOR TOTAL: R\$ 18.042,20 (Dezoito Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega com a Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1580, 2570, 3750, 3920, 5390, 5710, 5950, 6730, 7280, 7490, 7500, 7690, 8230, 8690.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

05.001.04.122.0002.02019, 06.001.12.361.0004.02031, 07.001.13.392.0011.02042, 08.001.15.122.0001.02045, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069,

09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 10.001.10.302.0005.02082, 10.001.10.302.0005.02082, 10.001.10.302.0005.02083, 12.001.27.812.0007.02101,

14.001.11.122.0008.02105

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:

000, 107, 000, 000, 935, 934, 000, 495, 497, 000, 303, 496, 000, 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2014.

IBIPORÃ, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA- PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº. 088/2011 – Tomada de preços Nº. 009/2011 – CONTR. Nº. 089/2011.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, com 1.365,98m² cada, a serem edificadas nas áreas institucionais do Jardim Éden e do Conjunto Habitacional Afonso Sarábia, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas que deverá ser executado de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (ANEXO XI), Memorial Descritivo (ANEXO XII), Planilha de custos (ANEXO XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto da licitação (ANEXO I) e demais documentos que fazem parte desse processo.

ONDE LÊ-SE: Com a referida supressão, o valor do contrato passa a ser R\$1.139.007,89 (um milhão, cento e trinta e nove mil, sete reais e oitenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Com a referida supressão, o valor do contrato passa a ser R\$1.139.077,89 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 21 outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 118/2014 – Tomada de Preços Nº. 010/2014 – **CONTRATO Nº.** 265/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma, construção de ossário, carneiras e ampliação da Administração do Cemitério Municipal São Lucas, com área 8,92m², localizado na Rua da Saudade, Ibiporá e reforma do saguão de entrada, sanitários e reforço estrutural do depósito material da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporá, localizada na rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiporá.

VALOR TOTAL: R\$ 201.073,31 (duzentos e um mil, setenta e três reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3830, 3960.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00011-044, 08.001.15.122.00012-045.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2014.

IBIPORÁ, 20 de outubro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 107/2014 - Pregão Presencial nº 065/2014 referente à prestação de Serviços de transporte de passageiros da Zona Rural, com fundamento no Parecer Jurídico 715/2014 - PGM de 20/10/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir: **A. FLORENTINO FILHO - MAQVETRA – ME**, com valor total de **R\$ 123.438,17**. Ibiporá, 21 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 142/2014 - Pregão Presencial nº 078/2014 referente à contratação de serviços de locação e montagem de arquibancadas, com fundamento no Parecer Jurídico 704/2014 - PGM de 14/10/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa relacionada: **CHARLES HENRIQUE ALVES ME** com valor total de **R\$ 27.991,11**. Ibiporá, 16 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 154/2014 – ref. a aquisição de bandeiras oficiais e base com mastro. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporá, 21 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 68/2014 - Pregão Presencial nº 41/2014 referente à aquisição parcelada de reagentes e materiais laboratoriais, com fundamento no Parecer Jurídico 733/2014 - PGM de 20/10/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, no lote 1, com valor total de **R\$ 77.578,40**. Ibiporá, 21 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 121/2014 - Pregão Presencial nº 73/2014 referente à contratação de serviço de plotagem mono, color, colorida e cópias xerográficas/heliográficas de projetos, com fundamento no Parecer Jurídico 732/2014 - PGM de 20/10/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: **M.A. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 18.500,00**. **MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA ME**, com valor total de **R\$ 22.100,00**. Ibiporá, 21 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 146/2014 – ref. a confecção de painel com instalação para acomodar “Galeria dos Prefeitos”. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporá, 21 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 153/2014 – ref. a aquisição parcelada de materiais de serralheria. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-

8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporá, 21 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 - PMI** – Processo Administrativo nº 150/2014 – ref. a cobertura, reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva do Conjunto Lourenço Bacarin. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporá, 21 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL-ATA REG. PREÇOS CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá.

CONTRATADA: AUTO POSTO IBIPORÁ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 – Pregão Nº. 053/2013 – ATA Nº. 006/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição parcelada de Etanol comum, para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 2,5% sobre o preço médio (Preço Consumidor), divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 133.772,00.

PRAZO DE ABASTECIMENTO: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/53/modalidade/13>

IBIPORÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL-ATA REG. PREÇOS CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá

CONTRATADA: MALVEZI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 – Pregão Nº. 053/2013 – ATA Nº. 007/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição parcelada de Gasolina Comum, para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 3,5% sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 267.169,60 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/53/modalidade/13>

IBIPORÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 556/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.729 de 16 de outubro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.880,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais e oitocentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei:	Escopo	Nº	Ano
Lei: 446 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2729	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	550.880,00	550.880,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	40.000,00
3.3.90.39.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Abertura	
550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	490,00
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	
16.482.0001.01010	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
1020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	490,00
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	
16.482.0001.01011	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
1030	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	17.000,00
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
1150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.000,00
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
1170	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.400,00
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
1220	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	38.000,00
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
1260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	8.000,00
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1380	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.790,00
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	8.000,00
13.392.0011.02041	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3520	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	17.500,00
13.392.0011.02041	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3570	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	109.000,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3670	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	110.000,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3720	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	15.000,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
5910	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	5.000,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	54.970,00
20.782.0003.01091	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CARREADORES		
7970	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	6.760,00
22.661.0009.02104	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
8590	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	9.000,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8620	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	17.000,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8730	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	59.600,00
11.333.0008.01108	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		
8780	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	20.000,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8900	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	880,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8960	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	550.880,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9130	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 557/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.731 de 16 de outubro de 2014.-

DECRETA -

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 449 - Decreto nº 557/2014 de 20/10/2014	Escopo	Nº	Ano
Lei: 448 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2731	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	258.300,00	258.300,00
Suplementar	Superávit Financeiro	20.100,00	20.100,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	60.000,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	40.000,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
1260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	110.100,00
28.846.0000.00015	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.47.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
1310	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	20.000,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	18.100,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3780	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	35.200,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4430	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	23.700,00
08.244.0006.01065	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
4980	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	29.990,00
10.301.0005.01074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE		
6390	495 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.900,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
9490	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20.100,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
9490	OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	18.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	12.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6670	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.900,00
28.846.0000.00086	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.20.93.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE		
9650	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.100,00
28.846.0000.00086	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.20.93.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE		
9650	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	2.400,00
27.122.0007.01117	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES		
9440	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	18.000,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8900	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	107.300,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9130	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais



SAMAE

DECRETO N.º 558, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.669 de 23 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122..0016.2-110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 3	De Exercícios Anteriores - Conta 200	R\$ 130.000,00
SOMA.....		R\$ 130.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R\$ 130.000,00
----------------------------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo.

Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 1.131.652,83
(-) Decreto 369/2014 de 29/07/2014	(-) 30.000,00
(-) Decreto 402/2014 de 22/08/2014	(-) 70.000,00
(-) Decreto 455/2014 de 04/09/2014	(-) 520.000,00
Saldo do Superávit Líquido do Exercício Anterior	R\$ 511.652,83

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 20 de Outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2014
(Ref: PREGÃO Nº 55/2014)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 07.549.858/0001-59
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 55/2014.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos para frota do SAMAE.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do produto.
Prazo de entrega: Em até 02 (dois) dias após recebimento da Requisição de Empenho.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total: R\$ 30.974,70 (Trinta mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
Recursos: Próprios.
Prazo de Vigência: De 20 de Outubro de 2014 a 19 de Outubro de 2015.
Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2014.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qty	Preço	Preço total
1	1	Óleo lubrificante para diferencial Cód. SAE 140 GL-5API-ANP 1373 Galão com 20 litros	Petrobras	GL	6,00	136,38	818,28
	2	Óleo lubrificante para transmissão Cód. TAC-3 Galão com 20 litros.OBS: Lubrificante homologado por montadora de veículos.	Petrobras	GL	15,00	143,20	2.148,00
	3	Óleo lubrificante de redução fina SAE 85W 140 API-GL-5 e ML-L2105D Galão com 20 litros.	Petrobras	GL	6,00	144,91	869,46
	4	Óleo lubrificante para sistema hidráulico SAE AW 68 Galão com 20 litros	Ipiranga	GL	40,00	133,83	5.353,20
	5	Óleo lubrificante SAE 30 Galão com 20 litros	Petrobras	GL	6,00	121,04	726,24
	6	Óleo lubrificante para motores 2 tempos Frasco com 1 litro.	Petrobras	FR	100,00	6,35	635,00
	7	Fluido de direção hidráulica AT Frasco com 500 ml.	Petrobras	FR	50,00	6,31	315,50
	8	Óleo lubrificante SAE 25 W 50 SJ Frasco de 1 Litro	Ipiranga	FR	216,00	6,99	1.509,84
	9	Óleo lubrificante automotivo tipo SAE 15 W 40 Nível de desempenho API CF-4/SH, aplicação em motor a diesel turbinado ou aspirado. Galão com 20 litros.	Ipiranga	GL	30,00	123,60	3.708,00
	10	Óleo lubrificante tipo SAE20 W 50 API SG Para aplicação em motor de moto 125 e 4 tempos. Frasco com 1 Litro	Ipiranga	FR	150,00	7,20	1.080,00
	11	Graxa MP especial para rolamento, balde com 20Kg.	Ipiranga	BD	10,00	238,67	2.386,70
	12	Óleo lubrificante SAE 40, não reciclado, galão com 20 litros.	Ipiranga	GL	6,00	118,48	710,88
	13	Graxa Azul Alta grafitada. Balde com 20 Kg.	Ipiranga	BD	10,00	221,62	2.216,20
	14	Graxa MP especial para rolamento, lata com 01 Kg.	Petrobras	UN	50,00	13,04	652,00
	15	Óleo lubrificante SAE 5 W 30 SM para motores FLEX. Frasco com 1 Litro.	Ipiranga	UN	72,00	18,07	1.301,04
	16	Fluido de freio para veículos e caminhões DOT 4.	Petrobras	UN	72,00	11,93	858,96
	17	Graxa MP especial para rolamento (balde com 20 kg.)	Ipiranga	UN	10,00	221,62	2.216,20
	18	Óleo lubrificante SAE 25 W 50 para motores a diesel. Balde com 20 Kg	Ipiranga	BD	20,00	146,61	2.932,20
	19	Óleo lubrificante 10 W 30 semi sintético para motores moto/flex. Frasco com 1 Litro.	Ipiranga	UN	30,00	17,90	537,00
TOTAL:							30.974,70

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2014
(Ref: PREGÃO Nº 55/2014)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: LOUREIRO & TIEPO LTDA – CNPJ: 09.388.799/0001-00
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 55/2014.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos para frota do SAMAE.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do produto.
Prazo de entrega: Em até 02 (dois) dias após recebimento da Requisição de Empenho.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total: R\$ 9.330,00 (Nove mil trezentos e trinta reais).
Recursos: Próprios.
Prazo de Vigência: De 20 de Outubro de 2014 a 19 de Outubro de 2015.
Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2014.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qty	Preço	Preço total
2	1	Óleo lubrificante SAE 15 W 40 ECFI. Galão com 20 litros OBS. Original Caterpillar	CATERPILLAR	UN	10,00	198,00	1.980,00
	2	Óleo hidráulico 10W, código 3096942, balde de 20 litros. Original Caterpillar	CATERPILLAR	BD	10,00	375,00	3.750,00
	3	Óleo transmissão SAE 30 7X7855, balde de 20 litros. Original Caterpillar	CATERPILLAR	BD	10,00	360,00	3.600,00
TOTAL:							9.330,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014:

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2014
(Processo Administrativo nº 279/2014)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): PHP Comercial de Lubrificantes Ltda – CNPJ:07.549.858/0001-59 – Lote 01; LOUREIRO & TIEPO LTDA – CNPJ: 09.388.799/0001-00 – Lote 02;
VALOR TOTAL: R\$ 40.304,70 (quarenta mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)
RECURSOS: Próprios.

Iporã, 17 de Outubro de 2014

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2014
(Ref: PREGÃO Nº 60/2014)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 01.752.683/0001-04
OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de Sulfato de Alumínio para tratamento de água
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 60/2014 (Processo Adm. nº 288/2014)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2014.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Sulfato de alumínio para tratamento de água Sulfato de alumínio para tratamento de água, sendo: Acidez livre (H2SO4), máxima: 0,5% Alumínio total solúvel em água, mínimo: 16% Basicidade (Al2O3), máximo: 0,4% Ferro total solúvel em água, máximo: 0,015% Insolúveis, máximo: 0,5% PH (solução a 1% p/v): 3,0 a 4,0 Acondicionados em sacos de 25 Kg (conforme normas ABNT 11.176, 11.178 a 11.182)	CALDAS QUIMICA	KG	56.000,00	1,03	57.680,00
TOTAL:							57.680,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 016/2014

MARICÉLIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Comemoração do Dia do Servidor Público, conforme art. 363 da Lei Municipal nº 2236, de 24 de novembro de 2008, para o dia 24 de Outubro de 2014, declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal.
Art. 2º O funcionamento da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2014 permanece inalterado, com expediente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2.014.

Maricélia Soares de Sá
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante – Câmara Municipal de Iporã
Contratada – João Luiz de Castro Carvalho EIRELI-ME. - CNPJ Nº 19.894.760/0001-18
Processo: Dispensa de Licitação nº 001/2014.
Objeto – reforma de cobertura do Plenário da Câmara Municipal de Iporã, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obras técnica e especializada.
Vigência – 14 de outubro de 2014 a 14 de dezembro de 2014.
Motivação: contratação direta, devido à deserção dos editais de Carta Convite nº 03/2014 e nº 04/2014.
Base Legal: inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/1.993.
Valor: R\$ 24.827,43 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)
Recursos: Próprios.
Foro – Comarca de Iporã – Estado do Paraná
Iporã, 14/10/2014

Maricélia Soares de Sá
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014
Contratante – Câmara Municipal de Iporã
Contratada – João Luiz de Castro Carvalho EIRELI-ME. - CNPJ Nº 19.894.760/0001-18
Objeto – reforma de cobertura do Plenário da Câmara Municipal de Iporã, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obras técnica e especializada.
Vigência – 14 de outubro de 2014 a 14 de dezembro de 2014.
Valor: R\$ 24.827,43 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)
Recursos: Próprios
Data da assinatura do contrato – 14/10/2014
Prazo de Execução – 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço
Prazo de Pagamento – até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e medições dos serviços efetivamente executados
Foro – Comarca de Iporã – Estado do Paraná
Iporã, 14/10/2014

Maricélia Soares de Sá
Presidente da Câmara Municipal